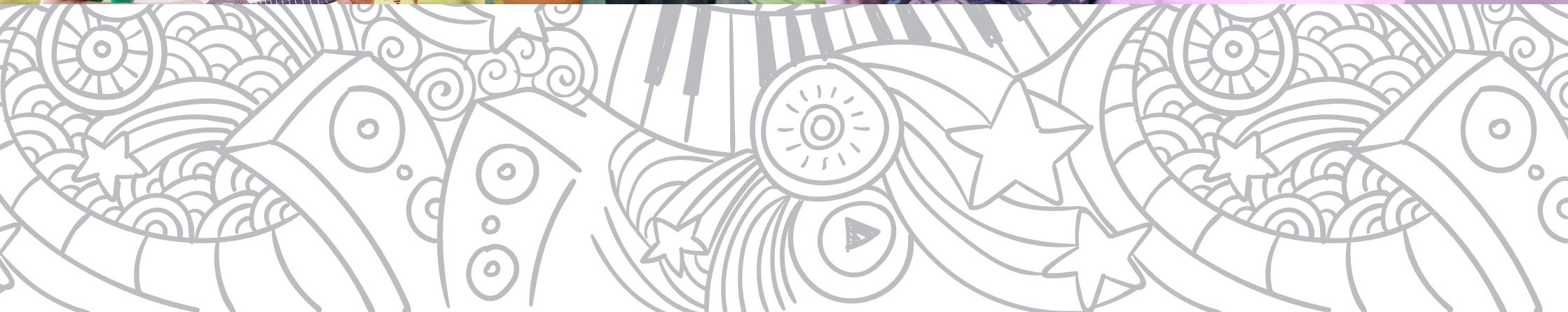
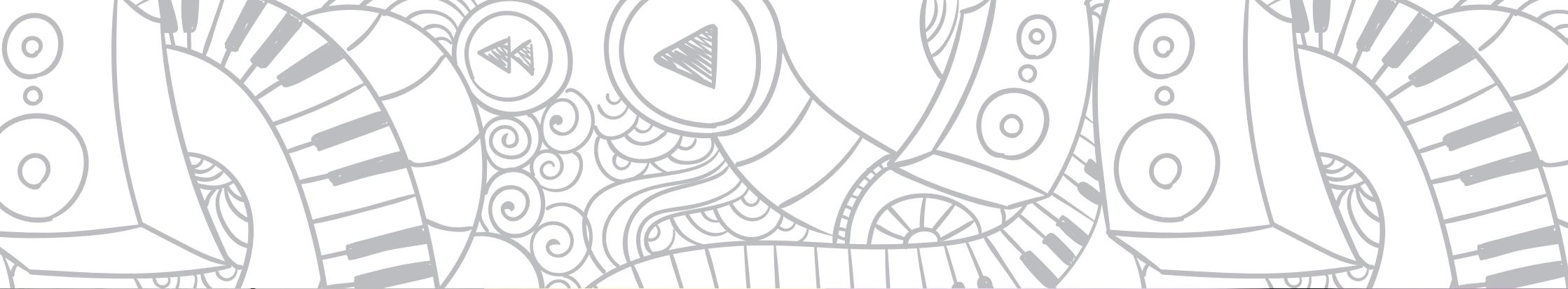




PROJETO ESCOLA MANO DOWN DE ARTES CÊNICAS INTEGRADAS - Arte e Cultura pela cidadania

UM PROJETO APROVADO
NA LEI FEDERAL DE
INCENTIVO À CULTURA

*Apoie
nossa causa.*



SÍNTESE DO PROJETO

PRIMEIRA PROPOSTA CULTURAL DO INSTITUTO

MANO DOWN. O projeto Escola Mano Down de Artes Cênicas Integradas - Arte e Cultura pela Cidadania tem como objetivo captar recursos para oferecer cursos em quatro modalidades (Dança de Salão, Dança Flamenca, Zumba e Capoeira) e realizar 16 (dezesseis) apresentações públicas.

Eixo 1 – Formação de Alunos: Turma 1 -Dança de Salão. Turma 2 - Dança Flamenca. Truma 3 - Zumba. Turma 4 - Capoeira. São 100 vagas para ambos os sexos, 02 encontros semanais de 02 horas cada, por 10 meses. 75 vagas destinadas a pessoas com síndrome de down e 25 vagas para familiares e comunidade.

Eixo 2 – Apresentação: Serão realizadas 16 apresentações públicas e gratuitas dos grupos de dança que participam dos cursos. As apresentações ocorrerão em escolas públicas ou privadas, Organizações da Sociedade Civil - OSCs voltadas para atendimento de crianças, adolescentes, pessoas com síndrome de Down, idosos e centros voltados para acessibilidade de pessoas com deficiência.



INFORMAÇÕES

178318
Escola Mano Down de Artes
Cênicas Integradas -
Arte e Cultura pela Cidadania
INSTITUTO MANO DOWN
CNPJ: 23.684.121/0001-03
Município: Belo Horizonte
Valor Total Aprovado:
R\$ 199.302,03
Período de captação:
01/01/2018 a 31/12/2018

COMO AJUDAR

LEI ROUANET

Abatimento no imposto de renda - Lei Federal

A lei 8.313/91 alterada pela lei 9.874/98, permite que projetos aprovados pelo Ministério da Cultura recebam apoio financeiro de empresas e pessoas físicas, apoio esse que pode ser integralmente deduzido do Imposto de Renda devido, e, fica estabelecido que o apoio não pode ultrapassar o limite de **4%** do valor total do imposto a ser pago.

Do valor patrocinado haverá a isenção de 100% . Isto significa um retorno institucional e promocional sem quaisquer desembolso para a empresa. Além disso a mesma ativa maciçamente o seu lado sociocultural e se beneficia com outras vantagens e contrapartidas.

4%
do valor total
do imposto
a ser pago.

CONTRAPARTIDA DO INVESTIDOR

- 1- Promoção do nome do investidor em nossas mídias e canais de divulgação
- 2- Uma ou duas Palestras Show
- 3- Estampa da marca na camisa dos alunos do Instituto Mano Down



OBJETIVO GERAL

Proporcionar, com auxílio da Lei de Incentivo à Cultura, uma introdução à Arte da Dança para pessoas com síndrome de down, seus familiares e demais interessados, fomentando a prática da Dança como forma de estímulo ao desenvolvimento integral do ser humano, visto como um indivíduo completo e harmonioso, criando hábitos saudáveis de atividade físicas, culturais e artísticas, através de cursos de dança e apresentações culturais desenvolvidas no Espaço Cultural Mano Down, que é um local de construção de uma nova realidade, onde a cultura é a mais importante ferramenta de inclusão social e resgate da cidadania das pessoas com síndrome de down e seus familiares, valorizando o trabalho em grupo e a vivência na criação de coreografias e apresentações culturais de danças, despertando o artista que está adormecido dentro de todos as pessoas atendidas pelo programa de iniciação artística.



@keldepaulafotografia

JUSTIFICATIVA

O Instituto Mano Down nasceu há sete anos, para suprir uma grande lacuna que existia no atendimento integral às pessoas com Síndrome de Down e seus familiares. A missão do Instituto Mano Down é valorizar as potencialidades das pessoas com down e estimular suas habilidades, aptidões e competências.

O Espaço Cultural Mano Down foi criado pelo Instituto Mano Down para promover atividades que proporcionem às pessoas com Síndrome de Down e seus familiares, um ambiente livre de preconceitos, onde as atividades culturais são desenvolvidas por profissionais especializados com a finalidade de inclusão sociocultural dos participantes e identificação e aprimoramento das habilidades artísticas, criado um olhar diferenciado no público que participa das apresentações culturais, combatendo o preconceito e o desconhecimento através da linguagem universal que fala ao coração de todos, A ARTE.

Esperamos criar um olhar de reconhecimento da capacidade da pessoa com Síndrome de Down, levando-os a perceber este individuo como um artista capaz de criar, trabalhar, se expressar e viver normalmente, quebrando os preconceitos e discursos desinformados da realidade das pessoas com Síndrome de Down.

Importante salientar que a arte proposta e construída por eles é também integrante da cultura de Minas, do seu acervo, patrimônio material e imaterial, em nada diferindo dos demais artistas, pelo contrário, uma vez que o amor e a paixão pela arte são os traços mais marcantes das pessoas com Síndrome de Down.

O Instituto necessita de recursos captados através da Lei de Incentivo à Cultura para que possa continuar prestando bons serviços às pessoas com Síndrome de Down, seus familiares e toda a comunidade que precisa se relacionar com estas pessoas e não sabem como deve ser este relacionamento. A situação das entidades que atendem pessoas com Síndrome de Down está em situação crítica. Ao longo de muitos anos elas tem promovido a inclusão social de pessoas com Síndrome de Down sendo um suporte vital para as famílias, mas estão sendo fechadas por falta de recursos. Por este motivo, a importância da aprovação desta proposta é ainda maior, pois este público está jogado à própria sorte, discriminado e condenado a uma vida de reclusão em casa.



Maiores informações:

www.manodown.com.br

Telefone:

Leonardo | 3199613-9566